



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Examinando a proposta comercial das proponentes, bem como a negociação realizada diretamente com os licitantes na fase de lances, resolvo:

ADJUDICAR

O resultado final do pregão presencial em epígrafe, com base nas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 683/2009, conforme abaixo:

ANDRADE MOZZER MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.745.122/0001-68, sediada na Rua Capitão Carlos Heringer, nº 466, centro, Alto Jequitibá/MG, CEP: 36976-000, neste ato representado por SCHEILA CLER WERNER ANDRADE, inscrito no CPF nº 084.599.866-83, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.773.745/0001-03, sediada na Rua Tubiacanga, nº 1380, Panorama, São Fidelis/RJ, neste ato representada por Antonio Geraldo Monteiro Beliene, inscrito no CPF nº 884.992.007-53, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

Passo o processo devidamente concluído à Assessoria Jurídica e após ao Prefeito para homologação.

ALTO JEQUITIBÁ, 13/04/2022.

SIMONE NUNES FARIA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Após constatar a legalidade e o interesse público, homologo o procedimento licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, 13/04/2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito